



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 15/02/2021

EDITAL N.º 13/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Estratégias de Comunicação no Serviço Público**, a ser ministrado pelo Formador **Hélio Cesário Martins Júnior**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar os cursistas no planejamento de ações para comunicação mais efetivas, alinhando as ferramentas disponíveis com o público-alvo da ação.
- 1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesseis) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 20 vagas para servidores do TJRR, prioritariamente ao Nucri e Ejurr.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 11/04 às 14h do dia 22/04/2020**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
26/04/2022 terça-feira 14h às 18h	MÓDULO I Cenário atual e desafios no TJRR Campanha x Comunicado	4 h/a
27/04/2022 quarta-feira 14h às 18h	MÓDULO II Planejamento (público alvo e estratégia) Segmentação de público	4 h/a
28/04/2022 quinta-feira 14h às 18h	MÓDULO III Divulgação: mídias institucionais e canais Pós-campanha e pesquisas	4 h/a
29/04/2022 sexta-feira 14h às 18h	MÓDULO IV Criatividade, linguagem e abordagem Exercício: Comunicado A área de comunicação social é sua parceira	4 h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Hélio Cesário Martins Júnior: Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Formação em roteiro audiovisual em cursos livres. Formação em direção/produção audiovisual, pela New York Film Academy dos Estados Unidos. Atualmente trabalha no Núcleo de Comunicação Social da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Foi diretor de arte em agências de propaganda e editoras (1996-1999). Atuou na área de Promoção e Marketing na Rádio Transamérica de São Paulo. Servidor da Justiça Federal desde 2000, onde atuou em projetos e atividades de comunicação do social. Ministrou cursos sobre Comunicação na Justiça Federal. De 2012 a 2013 atuou como assessor de imprensa TRF3.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 17/02/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1234853** e o código CRC **758C0E71**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.